

PORTARIA Nº 2030, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Ceder servidor municipal para atuar na Fundação Luverdense de Saúde mantenedora do Hospital São Lucas.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a Cláusula 5º do Contrato firmado entre o Município de Lucas do Rio Verde e a Fundação Luverdense de Saúde.

RESOLVE:

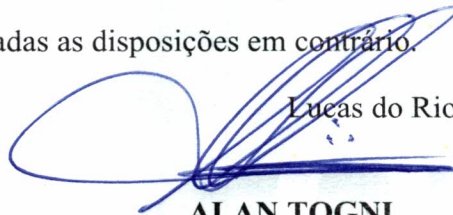
Art. 1º Ceder o (a) servidor (a) municipal **EDSON CARLOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGO(A) - 40 HS**, matrícula 6587, para atuar no Hospital São Lucas (Fundação Luverdense de Saúde), com ônus para o Município de Lucas do Rio Verde - MT, considerando a partir desta data.

Art. 2º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, com comunicação previa de 30 dias ao órgão cessionário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de outubro de 2021.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.